



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei nº 2032

de 18 de novembro de 2002

Dá denominação de Rua Antenor de Souza Vieira, a Rua 5 do loteamento antigo, em Massambará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antenor de Souza Vieira, a rua 5 do loteamento antigo em Massambará – Vassouras – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 18 de novembro de 2002.

Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS	
1ª Discussão	
Aprovado em 11/11/2002	
_____ Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS	
2ª Discussão	
Aprovado em 12/11/2002	
_____ Presidente	